



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

## PORTARIA SJAC-DIREF 38/2024

Estabelece a escala única de plantão dos Juizes Federais da Seção Judiciária do Acre e da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul para o período de 29/02/2024 a 31/03/2024.

**Diretor do Foro da Seção Judiciária do Acre**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Provimento/COGER N. 10126799, de 19/04/2020,

### RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala única de plantão dos Juizes Federais da Seção Judiciária do Acre e da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul para o período de 29/02/2024 a 31/03/2024, nos dias em que não haja expediente forense regular e, nos dias úteis, antes e depois do horário de expediente ordinário, para deliberar sobre as seguintes matérias, conforme rol estabelecido no artigo 184 do Provimento/COGER N. 10126799, de 19/04/2020: pedidos de *habeas-corpus* e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista; apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito; comunicações de prisão em flagrante; representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência; pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação; medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas neste artigo.

II - ESTABELEECER que a função de JUIZ DE PLANTÃO será desempenhada: fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h às 8h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento; no recesso forense, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, observado o disposto no artigo 190 do Provimento/COGER N. 10126799.

III - ESTABELEECER que as solicitações dirigidas ao JUIZ DE PLANTÃO lhe sejam encaminhadas pelo respectivo Diretor de Secretaria indicado na escala anexa, que, no horário do plantão, será contatado por meio do telefone nº (68) 9 9613 6167 - Seção Judiciária do Acre e (68) 9 9904 9169 - Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul.

IV - ESTABELEECER que as audiências de custódia sejam realizadas pelo juiz plantonista ou, na sua ausência ou impedimento, pelo juiz plantonista substituto, conforme a escala de plantão constante nesta portaria, inclusive as audiências de custódia decorrentes de prisões determinadas em autos em tramitação ou que tenham sido distribuídos durante o expediente forense normal.

V - ESTABELEECER que as atividades realizadas de forma remota sejam passíveis, apenas, de conversão em banco de horas para compensação e sejam comprovadas mediante a apresentação dos relatórios de atividades desenvolvidas com o atesto da chefia imediata.

VI - TORNAR PÚBLICA a escala de plantão dos Juizes Federais da Seção Judiciária do Acre e da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, dos Analistas Judiciários, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, dos Diretores de Secretaria de Vara, dos Agentes de Polícia Judicial, dos servidores da tecnologia da informação e dos servidores de suporte da Diretoria do Foro para o mencionado período.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Jair Araújo Facundes**  
Juiz Federal Diretor do Foro

**ANEXO DA PORTARIA SJAC-DIREF 38/2024**

<b>JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>SUBSTITUTO EVENTUAL</b>	<b>PERÍODO</b>
Wendelson Pereira Pessoa	Luzia Farias da Silva Mendonça	29/02 a 08/03/2024
Luzia Farias da Silva Mendonça	Jair Araújo Facundes	08/03 a 15/03/2024
Jair Araújo Facundes	Raffaela Cássia de Sousa	15/03 a 23/03/2024
Raffaela Cássia de Sousa	João Moreira Pessoa de Azambuja	23/03 a 31/03/2024

<b>OFICIAL DE JUSTIÇA - PLANTONISTA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE</b>	
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PERÍODO</b>
Daniel Rocha Melo	01/03 a 03/03/2024
Suede Maira Pedrosa Vasconcelos	04/03 a 10/03/2024
José Augusto de Araújo Rodrigues	11/03 a 17/03/2024
Cleison Maia Carvalho	18/03 a 24/03/2024
Márcio Gil Dias Jocundo	25/03 a 31/03/2024

<b>OFICIAIS DE JUSTIÇA - PLANTONISTA - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CRUZEIRO DO SUL</b>	
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PERÍODO</b>
Saimo Carvalho de Moura	01/03 a 10/03/2024
Rafael Melo da Rocha	11/03 a 20/03/2024
Jairo Lino da Silva	21/03 a 31/03/2024

<b>DIRETOR DE SECRETARIA - PLANTONISTA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TELEFONE CELULAR (PLANTÃO)</b>
Rafael Henrique Gondim da Silva	29/02 a 08/03/2024	<b>(68) 9 9613 6167</b>
Antônia Setúbal Rodrigues Evangelista	08/03 a 15/03/2024	<b>(68) 9 9613 6167</b>

Gabriel Kador Soares	15/03 a 23/03/2024	<b>(68) 9 9613 6167</b>
André Almeida Ferreira	23/03 a 31/03/2024	<b>(68) 9 9904 9169</b>

<b>AGENTE DE POLÍCIA JUDICIAL - PLANTONISTA</b>	<b>SUBSTITUTO EVENTUAL</b>	<b>PERÍODO</b>
Josemir Melo Nogueira	Luís Henrique Cândido Rodrigues	29/02 a 10/03/2024
Luís Henrique Cândido Rodrigues	João Ricardo Ferreira da Silva	10/03 a 20/03/2024
João Ricardo Ferreira da Silva	Josemir Melo Nogueira	20/03 a 31/03/2024

<b>SEÇÃO DE INFORMÁTICA SERVIDOR PLANTONISTA</b>	<b>SUBSTITUTO EVENTUAL</b>	<b>PERÍODO</b>
Carlos José Cavalcante de Mesquita	Tatiana Mendes de Assis	29/02 a 31/03/2024

<b>SESUD/DIREF SERVIDOR PLANTONISTA</b>	<b>SUBSTITUTO EVENTUAL</b>	<b>PERÍODO</b>
Cláudia Maria Borges de Oliveira	Vânia Lúcia Mourão de Brito	29/02 a 31/03/2024

#### **JUÍZES FEDERAIS E DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS FEDERAIS**

1ª VARA	Wendelson Pereira Pessoa - Juiz Federal Rafael Henrique Gondim da Silva - Diretor de Secretaria
2ª VARA	Luzia Farias da Silva Mendonça – Juíza Federal Antônia Setúbal Rodrigues Evangelista - Diretora de Secretaria
3ª VARA	Jair Araújo Facundes – Juiz Federal Gabriel Kador Soares - Diretor de Secretaria
4ª VARA	Manoela de Araújo Rocha - Juíza Federal Moisés da Silva Maia - Juiz Federal Substituto Hennylo Silva de Albuquerque - Diretor de Secretaria
Turma Recursal	Ricardo Beckerath da Silva Leitão - Juiz Federal - 1ª Relatoria Flávio Fraga e Silva - Juiz Federal - Presidente TRAC e 2ª Relatoria João Moreira Pessoa de Azambuja - Juiz Federal - 3ª Relatoria Alex Neris Camelo - Diretor de Secretaria
Vara Única da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul	Raffaela Cássia de Sousa - Juíza Federal André Almeida Ferreira - Diretor de Secretaria

**PLANTÃO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE: (68) 9 9613 6167**

**PLANTÃO - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CRUZEIRO DO SUL: (68) 9 9904 9169**